



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE DELIBERAÇÃO 441/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 176/2023 – PROCESSO 260/2023

Considerando que a Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações, solicitou justificativa da Autoridade Competente, quanto as exigências de documentos de qualificação técnica advindas do Termo de Deliberação nº 404/2023, as quais não foram apresentadas pela Secretaria Requisitante.

Considerando que antes da elaboração do Termo de Deliberação nº 404/2023, foi informado para servidora da Secretaria Municipal de Saúde, que os documentos de qualificação técnica, seriam analisados no dia da sessão pública por responsável da Secretaria, uma vez que a Pregoeira e Equipe de Apoio não tem conhecimento técnico para verificá-los.

Considerando que a Autoridade Competente, mesmo depois de ter solicitado a inclusão de tais exigências em edital, respondeu através da Comunicação Interna nº 761675, que a Secretaria Requisitante não possui profissional técnico especializado para verificar tais documentos.

Referente ao Pregão em epígrafe, o Senhor Roslindo Wilson Machado, Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, **MANTÊM-SE** os termos iniciais do edital.

Assim, nos moldes do artigo 55 §1º da Lei 14.133 de 01º de abril de 2021, **fixa-se o dia 09 de novembro de 2.023, às 09:00 horas**, para início da sessão de disputa de preços.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de setembro de 2.023

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde
da Estância Turística de Avaré